



Projeto de Lei Complementar N° 001/2026

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 144, DE 25 DE AGOSTO DE 2021”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art.1º Acrescenta parágrafo 3º, ao artigo 4º da Lei Complementar n.º 144/2021.

“Art. 4º (...)

(...)

§3º o vencimento base do cargo de auxiliar legislativo V, será enquadrado no Anexo I, desta Lei Complementar”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

| QUADRO 4 - EFETIVOS - AUXILIAR LEGISLATIVO V | | | | | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | 8.893,87 | 9.338,55 | 9.805,48 | 10.295,74 | 10.810,54 | 11.351,08 | 11.918,62 | 12.514,55 | 13.140,28 | 13.797,30 | 14.487,10 |
| III | 7.733,80 | 8.120,48 | 8.526,50 | 8.952,82 | 9.400,47 | 9.870,50 | 10.364,02 | 10.882,22 | 11.426,33 | 11.997,65 | 12.597,50 |
| II | 6.725,04 | 7.061,29 | 7.414,35 | 7.785,06 | 8.174,32 | 8.583,04 | 9.012,19 | 9.462,80 | 9.935,94 | 10.432,74 | 10.954,36 |
| I | 5.847,86 | 6.140,25 | 6.447,26 | 6.769,62 | 7.108,10 | 7.463,51 | 7.836,69 | 8.228,52 | 8.639,95 | 9.071,95 | 9.525,50 |

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2026.



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2026 - Processo 47/2026 Documento assinado digitalmente em 09/02/2026. PROTOCOLO 4443/2026 - 05/02/2026 13:43 - PROCESSO 47/2026. Para ver o arquivo origine
acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino-Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: Z0ZS-9W0D-0HSR-0M3E



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A atual gestão da Câmara Municipal de Itapevi, entendeu por bem fazer novo enquadramento do cargo de Auxiliar Legislativo V.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z0ZS9W0D0HSR0M3E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z0ZS-9W0D-0HSR-0M3E

